



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2016

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 05/2016, ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA
e a empresa CI CENTRO DE INFORMAÇÕES
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato de n.º: 05/2016, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**, homologado em 01 de setembro de 2016, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a alteração da dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato de n.º: 005/2016 que tem por objeto a Contratação de serviços de consultoria especializada em Tecnologia da Informação e comunicação (TIC), com implantação e manutenção do sistema de transmissão web on line do áudio das sessões, transmissão da rádio on line, serviços de transmissão multimídia das sessões da Câmara Municipal de Aracaju On line para dispositivos móveis (MOBILE) e serviços de Data Center (hospedagem de Home Page do site da Câmara Municipal de Aracaju e hospedagem dos e-mails da Câmara Municipal de Aracaju.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

2.1. As despesas relativas ao exercício de 2018 do contrato de n: 005/2016, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- a) 010101 Câmara Municipal de Aracaju.
- b) 01.031.001-2001 Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju.
- c) 33.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

Aracaju/Se, 02 de janeiro de 2018.

JOSENITO VITALE DE JESUS

Presidente

CONTRATANTE